

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.019 à 2.021

N.º : 1.153 / 19

Conferido a:

Empresa: REY GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIREL

Cnpj: 04345762000180

Endereço: RUA JALES RODRIGUES SILVA, Nº 286

Bairro: VL. PONTE RASA

Município: SÃO PAULO

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 3.665 de 20 de novembro de 2.000, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de **PRODUTOS CONTROLADOS** localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
Acetato de etila	10	Lts.
Acetato de isoamila	5	Lts.
Acetato de n-butila	5	Lts.
acetato de n-butila	5	Lts.
acetona	240	Kgs.
Acetonitrila	19	Lts.
acido acetico	50	Lts.
ácido benzílico	2	Kgs.
acido benzoico	10	Kgs.
acido borico	20	Kgs.
acido borico	5	Kgs.
acido bromidrico	10	Kgs.
ácido fluorídrico	24	Kgs.
acido formico	3	Lts.
acido fosforico	20	Lts.
Ácido muriático	600	Lts.
acido nitrico	20	Lts.
Ácido perclórico	24	Kgs.
Ácido pícrico (trinitrofenol; ácido carboazótico)	12	Kgs.
Ácido sulfúrico (sulf. Hidrogênio; óleo vitriolo)	300	Lts.
alcoól isobutilico	20	Lts.

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil/DPCRD, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Produtos controlados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidades não superiores a 2 (dois) quilos, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do artigo 101 do Decreto Federal n.º 3.665/2000.
- Produtos controlados pelo Ministério da Justiça, (Dpto. de Polícia Federal), atentar para o disposto na Portaria 1274/03.

São Paulo, terça-feira, 24 de setembro de 2019

AUGUSTO CESAR GODOY
23.429.484-

Mauro Fachini Ciferri
Delegado de Polícia

ANTONIO JOSÉ CAMPANILLE JR.
17.315.935-

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.019 à 2.021

N.º : 1.153 / 19

Conferido a:

Empresa: REY GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIREL

Cnpj: 04345762000180

Endereço: RUA JALES RODRIGUES SILVA, Nº 286

Bairro: VL. PONTE RASA

Município: SÃO PAULO

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 3.665 de 20 de novembro de 2.000, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de **PRODUTOS CONTROLADOS** localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
alcool isopropilico	10	Lts.
alcool metilico	22	Lts.
alcool n-butilico	10	Lts.
Alumínio em limalha (purpurina)	60	Kgs.
aluminio em pó	2	Kgs.
Aminas e seus derivados	4	Kgs.
anidrido acetico	120	Lts.
Anizol e seus derivados	4	Kgs.
Azida de sódio	2	Kgs.
Barrilha (carbonato de sódio)	328	Lts.
Barrilha (carbonato de sódio)	324	Lts.
benzaldeido	10	Lts.
Benzol (benzeno)	4	Kgs.
Bicarbonato de sodio	30	Kgs.
bicarbonato de sodio	30	Kgs.
Bicromato de amônia	24	Kgs.
bifluoreto de amônio	2	Kgs.
bifluoreto de potassio	2	Kgs.
borohidreto de sodio	5	Kgs.
Bromo	24	Kgs.
Carbonato de potássio	20	Kgs.

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil/DPCRD, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Produtos controlados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidades não superiores a 2 (dois) quilos, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do artigo 101 do Decreto Federal n.º 3.665/2000.
- Produtos controlados pelo Ministério da Justiça, (Dpto. de Polícia Federal), atentar para o disposto na Portaria 1274/03.

São Paulo, terça-feira, 24 de setembro de 2019

AUGUSTO CESAR GODOY
23.429.484-

Mauro Fachini Ciferri
Delegado de Polícia

ANTONIO JOSÉ CAMPANILLE JR.
17.315.935-

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.019 à 2.021

N.º : 1.153 / 19

Conferido a:

Empresa: REY GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIREL

Cnpj: 04345762000180

Endereço: RUA JALES RODRIGUES SILVA, Nº 286

Bairro: VL. PONTE RASA

Município: SÃO PAULO

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 3.665 de 20 de novembro de 2.000, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de **PRODUTOS CONTROLADOS** localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
Cianeto de potássio	24	Kgs.
Cianeto de sódio	2	Kgs.
ciclohexanona	10	Lts.
Clorato de bário	24	Kgs.
Clorato de potássio	2	Kgs.
Clorato de sódio	24	Kgs.
cloreto de fosforo	24	Kgs.
cloreto de metileno	24	Kgs.
cloreto de metileno	2	Kgs.
cloroformio	120	Lts.
coclohexanona	10	Lts.
cresol e seus derivados	4	Kgs.
Dietileno glicol	24	Kgs.
Dimetilamina	2	Kgs.
Dinitrofenol	24	Kgs.
éter	240	Lts.
eter de petroleo	60	Lts.
Etileno glicol (glicol; etanodiol)	144	Lts.
Fenol e seus derivados	4	Kgs.
Fluoreto de potássio	180	Kgs.
Fluoreto de sódio	2	Kgs.

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil/DPCRD, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Produtos controlados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidades não superiores a 2 (dois) quilos, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do artigo 101 do Decreto Federal n.º 3.665/2000.
- Produtos controlados pelo Ministério da Justiça, (Dpto. de Polícia Federal), atentar para o disposto na Portaria 1274/03.

São Paulo, terça-feira, 24 de setembro de 2019

AUGUSTO CESAR GODOY
23.429.484-

Mauro Fachini Ciferri
Delegado de Polícia

ANTONIO JOSÉ CAMPANILLE JR.
17.315.935-

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.019 à 2.021

N.º : 1.153 / 19

Conferido a:

Empresa: REY GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIREL

Cnpj: 04345762000180

Endereço: RUA JALES RODRIGUES SILVA, Nº 286

Bairro: VL. PONTE RASA

Município: SÃO PAULO

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 3.665 de 20 de novembro de 2.000, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de **PRODUTOS CONTROLADOS** localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
Glicerina	120	Lts.
glicol	144	Lts.
Hidrazina (1-acetil 2-fenil hidrazina)	2	Kgs.
Hipoclorito de sódio	360	Lts.
Iodoacetona	2	Kgs.
Metil etil cetona (etil metil ketone; mec)	140	Lts.
Nitrato de amônio (azotato de amônio)	2	Kgs.
Nitrato de bário (nitrobarita)	24	Kgs.
nitrato de calcio	24	Kgs.
Nitrato de chumbo	24	Kgs.
Nitrato de cobre	24	Kgs.
Nitrato de estanho	24	Kgs.
Nitrato de mercúrio (azotato de mercúrio)	2	Kgs.
Nitrato de potássio (azotato de potássio)	2	Kgs.
Nitrato de sódio	24	Kgs.
Percarbonato de bário	24	Kgs.
Perclorato de bário	24	Kgs.
Perclorato de metila ou etila	24	Kgs.
Perclorato de potássio (hiperclorato de potássio)	2	Kgs.
Perclorato de sódio	24	Kgs.
permanganato de potassio	24	Kgs.

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil/DPCRD, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Produtos controlados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidades não superiores a 2 (dois) quilos, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do artigo 101 do Decreto Federal n.º 3.665/2000.
- Produtos controlados pelo Ministério da Justiça, (Dpto. de Polícia Federal), atentar para o disposto na Portaria 1274/03.

São Paulo, terça-feira, 24 de setembro de 2019

AUGUSTO CESAR GODOY
23.429.484-

Mauro Fachini Ciferri
Delegado de Polícia

ANTONIO JOSÉ CAMPANILLE JR.
17.315.935-

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.019 à 2.021

N.º : **1.153 / 19**

Conferido a:

Empresa: **REY GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIREL**

Cnpj: **04345762000180**

Endereço: **RUA JALES RODRIGUES SILVA, Nº 286**

Bairro: **VL. PONTE RASA**

Município: **SÃO PAULO**

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 3.665 de 20 de novembro de 2.000, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de **PRODUTOS CONTROLADOS** localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
Peróxido de nitrogênio	24	Kgs.
Resorcina	24	Kgs.
Soda caustica (hidróxido de sódio)	56	Kgs.
Sulfato de metila (sulfato de dimetila)	2	Kgs.
Sulfeto de sódio ou sulfureto	2	Kgs.
Toluol	120	Lts.
Tricloretileno	24	Lts.
Trietanolamina (tri(2-hidroxietil) amina); tea	100	Lts.
Trotil e derivados xilol	2	Kgs.
Xilol (derivados nitratos mono, di, tri)	2	Kgs.

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil/DPCRD, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Produtos controlados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidades não superiores a 2 (dois) quilos, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do artigo 101 do Decreto Federal n.º 3.665/2000.
- Produtos controlados pelo Ministério da Justiça, (Dpto. de Polícia Federal), atentar para o disposto na Portaria 1274/03.

São Paulo, terça-feira, 24 de setembro de 2019.

AUGUSTO CESAR GODOY
23.429.484-

Mauro Fachini Ciferri
Delegado de Polícia

ANTONIO JOSÉ CAMPANILLE JR.
17.315.935-